



Tietê, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 | Nº 295 B | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	13
Secretarias	17

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.091, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova para o exercício financeiro de 2022, a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS** para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o quadro de programação financeira de gastos públicos para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Tietê, 23 de Dezembro de 2021

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I - RECEITA - EXERCÍCIO DE 2022

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO 1º BIMESTRE	PREVISÃO 2º BIMESTRE	PREVISÃO 3º BIMESTRE	PREVISÃO 4º BIMESTRE	PREVISÃO 5º BIMESTRE	PREVISÃO 6º BIMESTRE	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
RECEITAS CORRENTES							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.271.439,65	10.636.305,30	4.321.205,35	4.473.058,25	5.265.334,25	5.044.157,20	33.011.500,00
Contribuições	286.354,50	150.315,60	409.265,40	266.006,10	254.355,00	274.703,40	1.641.000,00
Receita Patrimonial	88.934,44	113.813,00	120.802,08	129.137,68	75.020,40	113.492,40	641.200,00
Transferências Correntes	32.072.605,50	25.726.357,00	21.971.364,00	34.485.037,00	24.345.388,50	26.564.248,00	155.165.000,00
Outras Receitas Correntes	520.473,33	228.562,29	155.246,67	185.147,28	201.026,70	398.843,73	1.689.300,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	36.239.807,42	36.855.353,19	26.977.883,50	29.538.386,31	30.141.124,85	32.395.444,73	192.148.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS							
DESCONTOS CONCEDIDOS	-126,10	-1.194,70	-2.037,10	-2.181,40	-3.165,50	-4.295,20	-13.000,00
DEDUÇÃO REC. P FORM FUNDEB	-4.108.104,00	-3.513.510,00	-2.824.321,50	-2.947.873,50	-2.961.387,00	-2.949.804,00	-19.305.000,00
Dedução Receita p Form FUNDEB	-4.108.104,00	-3.513.510,00	-2.824.321,50	-2.947.873,50	-2.961.387,00	-2.949.804,00	-19.305.000,00
TOTAL DEDUÇÃO REC. P FORM FUNDEB	-4.108.230,10	-3.514.704,70	-2.826.358,60	-2.950.054,90	-2.964.552,50	-2.954.099,20	-19.318.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS	-4.108.230,10	-3.514.704,70	-2.826.358,60	-2.950.054,90	-2.964.552,50	-2.954.099,20	-19.318.000,00
SUB-TOTAL	32.131.577,32	33.340.648,49	24.151.524,90	26.588.331,41	27.176.572,35	29.441.345,53	172.830.000,00
2-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
SUB-TOTAL	2.307.648,00	2.280.516,00	2.270.520,00	2.361.912,00	2.417.604,00	2.641.800,00	14.280.000,00
TOTAL GERAL	34.439.225,32	35.621.164,49	26.422.044,90	28.950.243,41	29.594.176,35	32.083.145,53	187.110.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO I – DESPESA – EXERCÍCIO DE 2022

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JANEIRO	PREVISÃO FEVEREIRO	PREVISÃO MARÇO	PREVISÃO ABRIL	PREVISÃO MAIO	PREVISÃO JUNHO	SUBTOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	2.633.715,09	5.290.740,14	6.058.481,62	6.300.487,08	6.342.212,16	6.267.107,02	32.912.743,11
Juros e Encargos da Dívida	17.535,00	96.810,00	96.285,00	95.760,00	95.130,00	94.605,00	496.125,00
Outras Despesas Correntes	1.072.639,30	2.793.331,50	6.420.938,01	8.692.847,63	8.007.530,30	7.568.066,14	34.555.372,88
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	249.103,50	194.137,00	285.358,00	1.902.776,50	6.545.691,50	1.058.397,50	10.235.464,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	8.190,00	8.200,00	8.250,00	8.290,00	8.340,00	8.360,00	49.630,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	19.980,00
SUB-TOTAL	4.004.512,89	8.386.548,64	12.872.642,63	17.005.491,21	21.002.253,96	14.999.865,66	78.271.314,99
2-CÂMARA MUNICIPAL							
	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	1.002.000,00
SUB-TOTAL	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	1.002.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
	833.952,00	1.021.020,00	1.093.848,00	1.065.288,00	1.162.392,00	1.015.308,00	6.191.808,00
SUB-TOTAL	833.952,00	1.021.020,00	1.093.848,00	1.065.288,00	1.162.392,00	1.015.308,00	6.191.808,00
TOTAL GERAL	5.005.464,89	9.574.568,64	14.133.490,63	18.237.779,21	22.331.645,96	16.182.173,66	85.465.122,99

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JULHO	PREVISÃO AGOSTO	PREVISÃO SETEMBRO	PREVISÃO OUTUBRO	PREVISÃO NOVEMBRO	PREVISÃO DEZEMBRO	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	9.121.102,49	7.043.193,50	6.918.018,26	6.901.328,23	6.976.433,38	13.577.341,03	83.450.160,00
Juros e Encargos da Dívida	93.870,00	93.240,00	92.610,00	91.980,00	91.350,00	90.825,00	1.050.000,00
Outras Despesas Correntes	8.298.056,78	5.340.849,83	5.176.974,38	7.285.008,55	6.435.835,78	7.396.741,80	74.488.840,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	521.597,00	107.594,00	445.579,50	187.120,00	138.508,90	59.136,60	11.695.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	8.360,00	8.370,00	8.380,00	8.410,00	8.420,00	8.430,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00	40.000,00
SUB-TOTAL	18.046.316,27	12.596.577,33	12.644.892,14	14.477.176,78	13.653.878,06	21.135.844,43	170.826.000,00
2-CÂMARA MUNICIPAL							
	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	2.004.000,00
SUB-TOTAL	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	2.004.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
	1.456.560,00	1.470.840,00	1.289.484,00	1.199.520,00	1.093.848,00	1.577.940,00	14.280.000,00
SUB-TOTAL	1.456.560,00	1.470.840,00	1.289.484,00	1.199.520,00	1.093.848,00	1.577.940,00	14.280.000,00
TOTAL GERAL	19.669.876,27	14.234.417,33	14.101.376,14	15.843.696,78	14.914.726,06	22.880.784,43	187.110.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.097/2022

“Regulamenta a concessão do Plano de Assistência Médico-hospitalar aos membros do Conselho Tutelar de Tietê, nos termos da Lei Municipal nº 3.811/2021, de 19 de março de 2021”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições:

DECRETA

Artigo 1º - Será concedido Plano de Assistência médico-hospitalar aos membros do Conselho Tutelar do Município de Tietê, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.811/2021, de 19 de março de 2021, observados os termos estabelecidos neste Decreto.

Artigo 2º – O Plano de Assistência médico-hospitalar referido no artigo anterior será contratado mediante processo licitatório com a assunção integral do valor corresponde à Prefeitura Municipal, descontando-se dos Conselheiros optantes a contribuição de 5% (cinco por cento) do valor do plano individualizado, mediante desconto em folha de pagamento.

§1º - O Conselheiro que optar pela inclusão de seus dependentes legais arcará com o valor integral do Plano por dependente, mediante desconto em folha de pagamento.

§2º - O Processo licitatório terá como objeto a aquisição de Plano Coletivo Participativo, seguindo as regras de carências e faixas etárias determinada pela Agência Nacional da Saúde – ANS.

§3º - O Plano Coletivo Participativo tem como objetivo a garantia de economicidade considerando os valores praticados pelo mercado, incidindo-se o fator moderador de consultas, no valor de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por consulta médica realizada em consultório ou nos prontos atendimentos e o fator moderador de exames auxiliares de diagnósticos realizados em regime ambulatorial, inclusive os realizados nos prontos atendimentos, em caráter de urgência e emergência, na importância de 20% (vinte por cento) do valor, limitados ao valor máximo de R\$57,50 (cinquenta e sete reais cinquenta centavos) por procedimento realizado.

§4º - O pagamento mencionado no parágrafo anterior será mediante desconto em folha de pagamento.

Artigo 3º – Os Conselheiros que se encontram no gozo de licença para tratamento de saúde (após o 15º dia), licença-maternidade, licença-paternidade e licença por-adoção, terão direito a manutenção do plano de assistência médico-hospitalar de que trata este Decreto.

§ 1º - O Departamento de Gestão da Prefeitura Municipal emitirá boleto bancário aos Conselheiros submetidos às licenças que dispõem o caput, deste artigo, cobrando-lhes a contribuição correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do plano, individualizado, bem como o fator moderador das consultas e exames que ultrapassarem o limite estabelecido no §3º. do artigo 2º., deste Decreto.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º – Os boletos bancários serão emitidos com vencimento até o último dia do mês referente a data do seu lançamento, cujo atraso importará na incidência de multa de 10% (dez por cento), aplicação de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, bem como correção monetária pelo índice INPC.

§ 3º – A inadimplência do beneficiário implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município, cabendo ao órgão competente proceder a realização de cobrança amigável e/ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Janeiro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.098/2.022

“Aprova o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê/SP - 2022”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Calendário Oficial de Eventos do Município é diversificado, composto por homenagens a personalidades ilustres de nossa terra, festas religiosas entre outros eventos apoiados pela Administração pública municipal, no intuito de levar ao munícipe cultura e lazer, bem como desenvolver o potencial turístico da cidade;

Considerando que as festas populares são comemorações ou eventos festivos, que considerado o momento da pandemia, deverão ocorrer virtualmente, sem a participação presencial;

Considerando que muitas festas da cidade de Tietê são marcadas de tradições, com rituais religiosos, e estão inclusive ligadas ao folclore, pois apresentam fortes componentes culturais, sendo que cada delas com características diferentes;

Considerando que as festas e/ou eventos do Município foram editados por legislação própria e/ou tem apoio das Secretarias Municipais envolvidas na área e visando a divulgação dos eventos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, referente ao ano de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com as informações das datas das atividades culturais e turísticas da Cidade, que deverá ser atendido também no formato virtual, seguindo os protocolos referente aos cenários da pandemia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 10 de janeiro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 – ANO 2022

JANEIRO	01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/2002
JANEIRO BRANCO		Campanha Brasileira de Saúde Mental na Vida das Pessoas	

FEVEREIRO			
(FEVEREIRO ROXO/LARANJA)		Campanha Brasileira que alerta para: cor laranja representa a Leucemia, e a roxa representa Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer.	

MARÇO	01	Lembranças do Carnaval de Tietê – TV Prefeitura de Tietê – Canal YouTube e Redes Sociais Oficial do Município	
	08	Aniversário da Cidade – Tietê 180 anos.	Lei nº. 2.688/2002
	08	Prova Pedestre Cidade Jardim	Lei nº. 3.315/2012
	08	Dia Internacional da Mulher e Semana da Mulher Empreendedora	Lei nº. 2.688/2002 Lei nº. 3.755/2019 ONU – 1975
	12 e 13	Copa Tietê de Karatê	Lei nº. 3.321/2012
	22	Dia da Água	ONU – 1992 Lei nº. 3.184/2010
(MARÇO AZUL MARINHO)		Campanha Brasileira de Conscientização sobre o Câncer Colorretal	

ABRIL	15	Sexta-feira Santa (Calendário Religioso – Feriado Nacional)	Lei nº. 2.688/2002
	17	Páscoa	
	21	Tiradentes	Lei Federal nº. 10.607/02
	22	Dia do Planeta Terra ou "Dia da Mãe Terra"	ONU – UNESCO 2009 Lei nº. 3.184/2010



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	23	Dia Municipal do Escoteiro	Lei nº. 3.749/2019
	28	Dia da Comunidade Italiana	Lei nº. 2.730/2003 Lei nº. 3.561/2015
(ABRIL AZUL)		Campanha Brasileira Conscientização do Autismo	

MAIO	01	Dia do Trabalho (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	12	Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia	Lei nº. 3.724/2019
	12	Dia Municipal da Capoeira	Lei nº. 3.139/2009
	13 a 15	Encontro de Motociclistas	Lei nº. 3.708/2019
	15	Dia de Prevenção ao Câncer de Mama	Lei nº. 2.640/2001
	16 a 20	Semana de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet	Lei nº. 3.714/2019
	27	Em comemoração a 30/05 - Dia de Marcelo Tupinambá	Lei nº. 1.149/1972
	28	Em comemoração a 31/05 - Dia de Fred Jorge	Lei nº. 2.362/1995
(MAIO AMARELO)		Campanha Brasileira que alerta para Conscientização sobre os Acidentes de Trânsito	Lei nº 3.833/2021

JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente e da Ecologia	ONU – 1972 Lei nº. 3.184/2010
	15	Combate a Violência Contra Pessoa Idosa	Lei nº. 3.607/2017
	16	Corpus Christi (Calendário Religioso – Feriado Nacional)	Lei nº 2.688/2002
(JUNHO VERMELHO)		Campanha Brasileira que alerta sobre a Saúde do Sangue	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

JULHO	02	Dia Nacional do Bombeiro	Decreto Lei nº 35.309/1954
	09	Soldado Constitucionalista	Lei Estadual nº. 9.497/1997
	13	Dia Mundial do Rock	
(JULHO AMARELO)		Campanha Brasileira que alerta sobre diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais	

AGOSTO	01 a 11	Semana Jurídica – OAB Vai à Escola	Lei nº. 3.630/2017 Lei nº. 3.632/2017 Lei nº. 3.633/2017
	14	Dia Municipal da Inclusão Social	Lei nº. 2.924/2007
	14	Dia de Combate à Poluição	Lei nº. 3.184/2010
	15	Assunção de Nossa Senhora ao Céu (Calendário Religioso – Feriado Municipal)	Lei nº. 2.688/2002
	12 a 15	Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	Lei nº. 3.124/2009
	22 a 28	64ª Semana Cornélio Pires	Lei nº. 3.96/59
	22	Benedicto Pires de Almeida	Lei nº. 2.668/2002
	23	Capitão Furtado	Lei nº. 3.001/2008
	24	Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº. 2.926/2007
	26	Concurso Conte um Conto Troféu Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº. 3.209/2010
	26 a 28	Festival Sertanejo Troféu Pires (Capitão Ariowald o Furtado)	Lei nº. 3.208/2010
	27 e 28	Festival de Cururu	Lei nº. 3.436/2014
	28	Tropeirismo	Lei nº. 3.569/2016
	30	Luiz de Campos Paladini	Lei nº. 3.487/2014
(AGOSTO DOURADO)		Campanha Brasileira de incentivo à Amamentação	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SETEMBRO	01 a 07	Semana da Pátria	Lei Federal nº. 10.607/02
	02	7ª Rota Brasileira – Percurso Ciclistico de Peregrinação do Caminho da Graça	Lei nº. 3.855/2021
	13	Dia do Abutre's Moto Clube – Raça em Extinção	Lei nº. 3.837/2021
	21	Dia da Arvore	Decreto Federal nº. 55.795/1965 Lei nº. 3.184/2010
	22	Dia da Defesa da Fauna	Lei nº. 3.184/2010
	23 a 25	Semanas Mestre Herculano e Rei Domingos	Lei nº. 3.669/2018
	24	Batuque de Umbigada	Lei nº. 3.760/2019
	24 e 25	154ª Festa de São Benedito	Lei nº. 3.737/2019
	25	Dia de Itamar Assumpção	Lei nº. 3.549/2015
	27	Dia Municipal do Idoso	Lei nº. 3.269/2011
(SETEMBRO VERMELHO/ VERDE)		Campanha Brasileira que alerta para: cor vermelha representa a saúde do coração, e a verde representa a Pessoa com Deficiência	

OUTUBRO	01	Proteção aos Animais	Lei nº. 3.439/2014
	03 a 11	Semana Estudantil de Esportes – OMEET	Lei nº. 3.604/2017
	12	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	Lei nº. 6.802/1980
	12	Dia das Crianças	Decreto Lei Federal nº. 4867/24
	15	Dia do Professor (Feriado Escolar)	Decreto Lei Federal nº. 52.682/1963
	22 e 23	Encontro de Veículos Antigos	Lei nº. 3.748/2019
	28	Dia do Funcionário Público	Lei Federal nº. 8.112/1990 L.C. nº. 02/2019- L.C. 20/2019 L.C. nº. 03/2019 L.C. nº. 04/2019



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

	29	Em comemoração a 30/10 – Mozart Camargo Guarnieri	Lei nº. 1.150/1972
(OUTUBRO ROSA)		Campanha Brasileira de prevenção ao Câncer de Mama e de Colo de Útero	

NOVEMBRO	02	Finados (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	15	Proclamação da República (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	19	Dia do Empreendedorismo/ Encontro de Negócios	Lei nº. 3.336/2013 Lei nº. 3.608/2017
	20	Dia da Consciência Negra e Rei Domingos	Lei nº. 2.888/2006 Lei nº. 3.121/2009 Lei nº. 3.443/2014
	23	Dia do Rio Tietê	Lei nº. 3.184/2010
	26	Em comemoração a 27/11 - Maestro Orlando da Silveira	Lei nº. 3.146/2009
(NOVEMBRO AZUL)		Campanha Brasileira sobre cuidados com a saúde masculina	

DEZEMBRO	01 a, 04	Mostra de Teatro	Lei nº. 3.233/2011
	02 a 23	Atividades Natalinas	
	24	Festa do Divino Espírito Santo (Encontro das Canos)	
	25	Natal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	31	Réveillon	
(DEZEMBRO LARANJA/ VERMELHO)		Campanha Brasileira de conscientização sobre o câncer de pele	

PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIA

Portaria 17.910/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, a Sra. **NATÁLIA CAROLINE DE PAULA**, Matrícula 21050, a partir de 11 de janeiro de 2022, do cargo de PSICÓLOGO, da Prefeitura do Município de Tietê.

Portaria 17.912/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, o Sr. **DOUGLAS BRIGANTI**, Matrícula 20188, a partir de 14 de janeiro de 2022, do cargo de BIOMÉDICO, da Prefeitura do Município de Tietê.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08 / 2022

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a eclosão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), considerada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que o Brasil já soma 22,6 milhões de pessoas infectadas pelo vírus e 620 mil óbitos;

CONSIDERANDO que a vacinação da população associada aos mecanismos de prevenção, como utilização de máscara e álcool em gel, apresentou significativa redução no contágio da doença;

CONSIDERANDO, entretanto, que grande parte da população não se encontra com o esquema vacinal completo e que, em decorrência das festividades de final de ano, os números de infecção aumentaram drasticamente, conforme se vê nos noticiários país afora, inclusive com o surgimento de novas variantes que importaram na elevação do números de casos;

CONSIDERANDO a informação de que uma servidora pública testou resultado positivo para COVID-19 e outros dois servidores encontram-se com sintomas típicos da doença, aguardando o prazo necessário à submissão do teste molecular;

CONSIDERANDO a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, a fim de assegurar um ambiente seguro de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente externo da Câmara Municipal de Tietê nos dias 13 e 14 de janeiro de 2.022.

Art. 2º. Os servidores municipais que se enquadram no grupo de risco para agravamento da COVID-19, assim como os servidores que apresentam qualquer sintoma típico da doença, serão submetidos a teletrabalho, cujo retorno ficará condicionado à convocação pelo Diretor Geral ou Presidente da Câmara.

Art. 3º. As medidas dispostas nesta Portaria vigorarão até sua expressa revogação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 12 de janeiro de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de
costume em 12/01/2022.

Letícia Aparecida Alves Lima
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 09/2022

Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho de servidor público, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a eclosão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), considerada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que o Brasil já soma 22,6 milhões de pessoas infectadas pelo vírus e 620 mil óbitos;

CONSIDERANDO que a vacinação da população associada aos mecanismos de prevenção, como utilização de máscara e álcool em gel, apresentou significativa redução no contágio da doença;

CONSIDERANDO, entretanto, que grande parte da população não se encontra com o esquema vacinal completo e que, em decorrência das festividades de final de ano, os números de infecção aumentaram drasticamente, conforme se vê nos noticiários país afora, inclusive com o surgimento de novas variantes que importaram na elevação do número de casos;

CONSIDERANDO que dois servidores públicos pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Tietê testaram resultado positivo para COVID-19, culminando com a adoção das medidas excepcionais veiculadas na Portaria nº 08/2022, de 12 de janeiro de 2.022;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Tietê;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho do servidor público MÁRCIO MAGALHÃES, investido no cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial, em caráter excepcional, com horário de entrada às 8 horas e saída às 17 horas, com 1 hora de intervalo intrajornada, no período compreendido entre os dias 13 a 21 de janeiro de 2.022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 12 de janeiro de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de
costume em 12/01/2022.

Letícia Aparecida Alves Lima
Procuradora Jurídica

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Fehidro nº 64/2019 - Processo nº 1510/2019 - Tomada de Preço nº 01/2019 - Contrato Administrativo nº 01/2020.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato objetivando a simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário com projetos executivos para implantação de 07 (sete) estações elevatórias de esgoto do município de Tietê. Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o § 2º do mesmo diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por até 06 (seis) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 14 de janeiro de 2022 e findando-se em 13 de julho de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Reinaldo Martin Camargo – Diretor Superintendente – SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 71/2020;

Processo Administrativo nº 604/2020;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Safira Veículos e Peças Ltda;

Objeto – 1º Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico nº 71/2020, referente à Aquisição de veículo para a Guarda Municipal, conforme Convênio 894880/2019;

Valor (R\$): 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais);

Data de assinatura: 30/12/2021.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento;

Pregão Presencial nº 71/2020;

Processo Administrativo nº 604/2020;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Safira Veículos e Peças Ltda;

Objeto – **1º Termo de Apostilamento** do Pregão Eletrônico nº 71/2020, referente à **Aquisição de veículo para a Guarda Municipal, conforme Convênio 894880/2019;**

Valor (R\$) **123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais);**

Data de assinatura: **30/12/2021.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2021;

Processo Administrativo nº 1196/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – S&A Ponto - Controle de Ponto e Acesso Ltda;

Objeto – Locação de Software para Gerenciamento Eletrônico de Frequência;

Valor Total – R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais);

Data e horário da assinatura da Adjudicação – 17/12/2021 as 12:41:08;

Data e horário da assinatura da Homologação – 17/12/2021 as 12:41:47.

Extrato do Contrato nº 159/2021;

Pregão Eletrônico nº 129/2021;

Processo Administrativo nº 1196/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – S&A Ponto - Controle de Ponto e Acesso Ltda;

Objeto – Locação de Software para Gerenciamento Eletrônico de Frequência;

Valor Total – R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais);

Data de assinatura: 23/12/2021;

Prazo – 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

Data de assinatura: 23/12/2021.

CONCURSO PÚBLICO – 01/2018										
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	5º lugar – LISTA AFRO	CAROLINE FERNANDA DE CAMPOS REIS	44.xxx.xxx-X	2000351092	01.2018	22/11/2018	" L "	SSMP	17.938/2022	NOMEADO